



[Carta às Agências de Subscrição]

[Nome e morada da Agência de Subscrição]

[Data]

Exmo.(a) Sr.(a),

INFORMAÇÃO IMPORTANTE SOBRE AS APÓLICES DE SEGURO DA MARKEL INTERNATIONAL INSURANCE COMPANY LIMITED - LER CUIDADOSAMENTE

Escrevemos-lhe porque os nossos registos apresentam que você ou uma entidade do seu grupo contratou seguros em nome da Markel International Insurance Company Limited ("**MIICL**"). Informamos que está previsto que, a 29 de março de 2019, a MIICL transfira para a Markel Insurance Societas Europaea ("**MISE**") determinados contratos de seguros não-vida (excluindo resseguros) celebrados e/ou tomados por:

- (i) as suas filiais ativas na Alemanha, Holanda e Espanha (as "**Filiais Continentais**"), que incluem a totalidade dos contratos de seguros (excluindo resseguros) da MIICL nas Filiais Continentais;
- (ii) a sua filial ativa na Irlanda, apenas na medida em que tais contratos sejam total ou parcialmente relativos a risco ou riscos situados no Espaço Económico Europeu (o "**EEE**") (que não o Reino Unido); e
- (iii) com base na liberdade de prestação de serviços ou outra no Reino Unido, apenas na medida em que tais contratos sejam relativos, total ou parcialmente, a um risco ou riscos situados no EEE (que não o Reino Unido),

(a "**Transferência Proposta**").

Se a sua apólice ou apólices forem transferidas para a MISE ao abrigo da Transferência Proposta, qualquer renovação de tal apólice ou apólices, a partir do dia 29 de março de 2019, será igualmente celebrada com a MISE na respetiva data de renovação.

A MISE é uma companhia de (res)seguros constituída na Alemanha e membro do mesmo grupo empresarial que a MIICL. A MISE é autorizada e regulada pelo regulador de seguros alemão.

A Transferência Proposta tem de ser realizada de acordo com a UK Financial Services and Markets Act 2000. Tal exige que obtenhamos a aprovação do Supremo Tribunal de Inglaterra e do País de Gales (o "**Tribunal**").

Incluimos um folheto contendo:

- "Perguntas e Respostas" sobre a Transferência Proposta;
- um resumo do documento legal que define os termos da Transferência Proposta;
- um resumo do relatório do Perito Independente;
- uma cópia do aviso legal com informações da audiência em Tribunal para a Transferência Proposta;

- uma cópia da carta enviada aos segurados em transferência (a "**Carta para o Segurado em Transferência**"); e
- uma cópia da carta enviada aos segurados da MISE (a "**Carta do Segurado do Cessionário**"),

(o "**Dossiê de Comunicação**").

O que tem de fazer

O contacto com os segurados em transferência e com os segurados da MISE constitui uma exigência legal para fornecer informações sobre a Transferência Proposta, para que disponham do prazo razoável para analisar se eles e os intervenientes serão negativamente afetados e, em caso afirmativo, para intervir em Tribunal.

Agradecemos que contacte todos os segurados da MIICL e/ou segurados da MISE (os "**Segurados Relevantes**") para os quais tenha contratado apólices, utilizando o seu meio de comunicação habitual (utilizando as informações de contacto que possui para cada Segurado Relevante) e que envie a cada Segurado Relevante o Dossiê de Comunicação (embora solicitemos que envie apenas a Carta ao Segurado em Transferência aos segurados da MIICL e a Carta ao Segurado do Cessionário aos segurados da MISE). Os custos desta operação serão reembolsados, sob pedido acompanhado da respetiva evidência dos custos incorridos.

Também anexamos um calendário de acompanhamento e solicitamos que nos forneça atualizações semanais e a confirmação por escrito de que enviou as informações acima para cada Segurado Relevante.

Se receber uma "devolução ao remetente" de um Dossiê de Comunicação enviado a um Segurado Relevante por correio, solicitamos o seguinte:

- (a) que verifique a morada do Segurado Relevante em questão para saber que não existem erros óbvios na morada que tenham impedido a entrega do Dossiê de Comunicação;
- (b) se o Segurado Relevante em questão for uma pessoa jurídica, que verifique a morada da sua sede no respetivo registo público (se existente) e, se a morada em tal registo público for diferente daquela para a qual o Dossiê de Comunicação inicial foi enviado, que envie um Dossiê de Comunicação para a morada indicada em tal registo público;
- (c) se não for possível identificar a morada da sede social nos termos da alínea b) supra, que proceda a uma pesquisa utilizando um motor de pesquisa online conhecido e, se for apresentada uma morada, através dessa pesquisa online, diferente daquela para a qual o Dossiê de Comunicação foi enviado, que envie novo Dossiê de Comunicação para tal morada, indicada por tal pesquisa online; e
- (d) conforme necessário, que utilize uma agência de localização terceira para tentar localizar o Segurado Relevante em questão.

Se comunica geralmente com o segurado num idioma diferente do inglês, disponibilizamos as versões holandesa, francesa, alemã, espanhola e portuguesa do Dossiê de Comunicação, podendo ser fornecidas sob pedido.



Em caso de dúvida, pode:

- ligar para as respetivas linhas telefónicas dedicadas, gratuitamente, em:
 - 1) Alemanha - +49 89 89 08 316 - 50 (das 09:00 às 17:00 durante a semana);
 - 2) Países Baixos - +31 10 798 1000 (das 08:30 às 17:00 durante a semana);
 - 3) Espanha - +34 91 788 6150 (das 09:00 às 18:00 de segunda a quinta-feira e das 09:00 às 15:00 à sexta-feira); e
 - 4) Reino Unido e Irlanda – +44 345 351 2600 (das 08:00 às 18:00 durante a semana), (cada um dos horários de funcionamento anteriores exclui feriados. Quem telefonar fora destes horários poderá deixar uma mensagem e pedir a devolução da respetiva chamada); ou
- escrever-nos para:
 - 1) Alemanha - Markel Insurance, Sophienstrasse 26, 80333 Munique;
 - 2) Países Baixos - Markel, Westerlaan 18, 3016 CK Roterdão;
 - 3) Espanha – Markel Insurance, Plaza Pablo Ruiz Picasso, No 1 Planta 35, Edificio Torre Picasso, 28020 Madrid; e
 - 4) Reino Unido e Irlanda - Markel, 20 Fenchurch Street, Londres, EC3M 3AZ; ou
- enviar-nos um e-mail para:
 - 1) Alemanha – brexit@markel.de;
 - 2) Países Baixos - brexitnetherlands@markelintl.com;
 - 3) Espanha - Markel.Espana@markelintl.es; e
 - 4) Reino Unido e Irlanda - brexit@markelintl.com.

Com os melhores cumprimentos,

.....
Por e em nome de

Markel International Insurance Company Limited

.....
Por e em nome de

Markel Insurance Societas Europaea

